

PORTARIA TRT13 CGP N.º 389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 10450/2025,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **BRUNO CUNHA COUTINHO** (matrícula n.º 300.362.858), removido extraquadro, da função comissionada de Assistente III - Suporte Primário ao Processo Judicial Eletrônico - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Designar o servidor **FELIPE ANDRÉ SOARES BARBOSA** (matrícula n.º 201.376.480), Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 2, para exercer a função comissionada de Assistente III - Suporte Primário ao Processo Judicial Eletrônico - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente